



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR

Av. Rocha Pombo, 1453 | Fone (44) 3252-4545

Gestão 2025 - 2028

### DECRETO Nº 6.283, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre a atualização inerente a Taxa de Embarque do Terminal Rodoviário do Município de Nova Esperança, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 53 c/c art. 75, I, da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Complementar nº 2.340, de 12 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar o preço da Taxa de Embarque do Terminal Rodoviário do Município de Nova Esperança.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos) o valor da Taxa de Embarque no Terminal Rodoviário do Município de Nova Esperança.

Art. 2º O valor estabelecido no art. 1º entrará em vigor a partir da data de 15 de janeiro de 2025.

Art. 3º Para efeito de atualização monetária da referida taxa será utilizado o valor de 4,76% (quatro vírgula setenta e três por cento) correspondente ao período de 01/2024 a 12/2024 do índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 6.071, de 11 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal